



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 64/2017

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 321ª Sessão, realizada em 07.03.17, tomou ciência do Parecer CIDD-46/17, Despacho CCRH-50/17 e do Parecer PG-2700/16, discutiu o assunto e homologou, por unanimidade, o parecer final exarado pela Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Enfermagem em Saúde Pública, disciplinas EN112, EN212, EN312 e EN412, da Faculdade de Enfermagem, tendo sido consideradas habilitadas as candidatas 1º DÉBORA DE SOUZA SANTOS e 2º MARIANA CABRAL SCHVEITZER.

PROC. Nº 38-P-19417/2015

Publicado no DOE de 11.03.2017